



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Saldanha Marinho

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, no uso de suas atribuições legais, e, com base no Art. 24, Inciso XIII da Lei nº 8.666/93, ratifica o parecer exarado pela procuradoria jurídica do Município com o fim de autorizar a dispensa do processo licitatório para contratação do SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO (SESC), *para o fim de proporcionar aos alunos das redes Municipal e Estadual de Ensino o Teatro Luz & Cena, apresentando as peças teatrais 'o Tempo da Descoberta e Guardiões da Árvore Sagrada', na data de 27 de junho de 2019, no valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).*

Saldanha Marinho, 18 de junho de 2019.

Volmar T. do Amaral
Prefeito Municipal.